



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Brejões

Quinta-feira • 11 de Agosto de 2022 • Ano XII • Nº 3079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 017/2021**

Contrato de fornecimento de serviços de Engenharia que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BREJÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.197.768/0001-01, com sede na Rua Prefeito Mário Meireles, nº 81, Centro, Brejões/BA, neste ato representado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09.239.642-90 SSP/BA e CPF 013.186.505-69, com competência para representar o Município e contrair obrigações em nome dele, nos termos dos arts. 68 e 76, I da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.103.698/0001-12, com endereço à Rua Carlos Roque, nº 45, Térreo, Centro, Laje – BA, CEP: 45.490-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. **Luiz Gomes Ferreira Neto**, portador da carteira de identidade profissional nº 40892 órgão expedidor Conselho de Engenharia e Arquitetura CREA-BA, inscrito no CPF: 957.345.895-00, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital da Tomada de Preços nº 003/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**OBJETO DO CONTRATO** - Prestação de serviços de assistência técnica e apoio operacional em gerenciamento e fiscalização de projetos e convênios, elaboração de proposta para captação de recursos, com operacionalização e monitoramento dos sistemas: PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIMEC, SISMOB e FNS, bem como elaboração de projetos e orçamentos de pavimentações, construção de edifícios e praças públicas, além de assistência e gestão de projetos oriundos de linhas de crédito, tipo FINANCIAMENTO, no Município de Brejões– BA.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, do contrato de SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 017/2021, e também o ARTIGO 57º II DA LEI 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO e CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, prorrogação de vigência até 10 de Agosto de 2023, a contar de 10 de Agosto de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 10 de Agosto de 2021. Perfazendo o valor total de **R\$ 79.834,40 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** para o período de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 10 de Agosto de 2022.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeitura Municipal de Brejões  
**CONTRATANTE**

**Luiz Gomes Ferreira Neto**  
CPF nº 957.345.895-00, CREA-BA nº 40892  
**LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
CNPJ: 13.103.698/0001-12  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_